



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DA LEI
ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO DE RIACHO DAS
ALMAS/ESTADO DE PERNAMBUCO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, por meio de seu Presidente, conferido pelos poderes constantes na Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cria a seguinte Resolução:

Art. 1º Nos termos do art.255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, criar a Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º A Comissão especial será nomeada através de portaria e terá como objetivo propor a revisão da Lei Orgânica Municipal, adequando-se as novas legislações e a realidade municipal.

Art.3º A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art.4º Na constituição da Comissão Especial, deverá ser respeitada a representação proporcional partidária.

Art. 5º Este projeto de resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Riacho das Almas, 15 de março de 2023.

NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL